



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA NOVE DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

----- No dia nove de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -
----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----
----- Registou-se a falta do Vereador senhor Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira. -----
----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia oito do mês de outubro do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove euros e treze cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e treze mil, quinhentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de as mesmas terem sido distribuídas previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- A Vereadora senhora Antónia Coxito votou contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções nem o que de essencial foi dito na mesma. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

----- De **FERNANDO AUGUSTO GABRIEL LOUÇAS aditamento**, para construção de uma habitação unifamiliar sita no loteamento de Vale de Madeira desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 8/2016. -----

----- Atenta a informação número trezentos e sessenta e três barra dois mil e dezoito, subscrita pela Técnica Superior Sandra Abrunhosa, datada do dia vinte e oito de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação condicionada da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número cento e treze barra dois mil e quinze de vinte e dois de abril. -----

----- De **UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E MAZOUÇO**, para reconstrução do antigo edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo do Outeiro desta Vila, a que corresponde o processo de obras n.º 11/2017. -----

----- Atenta a informação número trezentos e sessenta e dois barra dois mil e dezoito, subscrita pela Técnica Superior Sandra Abrunhosa, datada do dia vinte e seis de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a



aprovação da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número cento e treze barra dois mil e quinze de vinte e dois de abril. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DOS CONTRATOS - PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foram presentes as minutas dos contratos do empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida, apresentado pelas instituições bancárias, e que aqui se dão por reproduzidos ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisadas as minutas dos contratos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à sua aprovação. --

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico